

Ata n° 1864

Aos vinte e cinco (25), dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta (1960), às vinte e uma horas e quinze minutos (21,15 horas), no Salão Nobre da Municipalidade, onde se achavam os Vereadores sr. Homero Lorangeira Martins, que presidiu os trabalhos, a Sr<sup>a</sup> Maria Odila da Silva Kern, que ocupou a secretaria, e o sr. [fl.95v]

Adão Rodrigues Marins, todos pertencentes à bancada libertadora. Os srs. João Carlos Bizarro Teixeira, Leopoldo Wallauer e Adolar Kunzler, da bancada trabalhista; os srs. Leonel Alvim Filho e João Frederico Feyh Filho, da bancada do Partido Social Democrático, teve lugar mais uma sessão extraordinária do plenário deste Legislativo. Inicialmente, o sr. Presidente passou a explicar que o fim principal dos trabalhos, seria o de estudar-se os projetos do Executivo Municipal, relacionados com a Lei Meios para o exercício de 1961.

Foram lidas as atas das sessões ordinária, realizada com início as oito horas e cinqüenta e cinco minutos (8,55 horas) e extraordinária, com início às treze horas e dez minutos (13,10 horas), ambas realizadas no dia 25 de novembro pretérito, as quais, submetidas à consideração do plenário, mereceram aprovação unânime.

Face ao grande número de processos em tramitação, relativos ao orçamento em estudo, foi dispensada a leitura do expediente que não demanda maior urgência na sua apreciação, sendo, apenas, trazido ao conhecimento da Casa, um telegrama firmado pelo presidente

[fl.96]

da Comissão Organizadora do Congresso Estadual de Vereadores. Todavia, tal matéria, posta em discussão, foi rejeitada por unanimidade.

Na ordem do dia foi apreciada a matéria seguinte:

1) Requerimento do vereador sr. Leonel Alvim F<sup>o</sup>., solicitando regime de urgência para dois projetos de leis do Executivo Municipal, acompanhados das exposições ns. 27 e 28/60, que, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

2) Projeto de lei n° 459/60, que revoga a Lei n° 490, de 16 de maio de 1960, cujo diploma legal se relaciona com a encampação da Usina Elétrica da firma Folmer & Bauer, localizada na vila de Paverama.

Em seqüência, usaram da palavra os srs. vereadores líderes das bancadas do P.S.D., P.T.B e P.L.

O líder pessedista afirmou que, nesta altura do exercício, não mais interessava ao Município a encampação da Usina em aprêço. Trouxe ao conhecimento da Casa que, quando da aprovação do projeto, quase metade da verba

[fl.96v]

reduzida já havia sido comprometida. Terminou por congratular-se com o sr. Vice-prefeito, por ter solicitado a revogação de tal lei.

Após, o líder petebista ratificou seu ponto de vista, anteriormente expandido, contrário a encampação da referida Usina. Declarou o orador, que a letrificação de Paverama seria independente de aprovação de lei que ora se propunha sua revogação. Afirmou o líder trabalhista que a sua bancada é que caberia felicitar ao sr. Vice-Prefeito por tão oportuna iniciativa.

Com a palavra o Vereador Sr. João F. Feyh F<sup>o</sup>., Fês êste uma revelação à Casa, segundo a qual não comparecera às sessões durante o início das atividades da atual legislatura, em razão mesmo de tal transação, pois que desejava ficar em posição de neutralidade.

Por fim, o vereador sr. Adão Rodrigues Martins, afirmou que a revogação da lei de nenhuma forma beneficiaria a firma Follmer & Bauer, visto que o atual prefeito sr. Antônio Maria da Silva F<sup>o</sup> iria adquirir a Usina em referência.

Posto o projeto em vota-

[fl.97]

ção, mereceu aprovação unânime.

3) Projeto de Lei nº 458/60, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir para o patrimônio da Comissão Estadual de Energia Elétrica um terreno de propriedade do município, sito à rua da Paz, e dá outras providências.

Tal projeto de lei, com emenda oferecida pelo vereador sr. Leonel Alvim Fº., após minuciosa apreciação da parte do plenário, submetido à votação, foram aprovados por unanimidade.

Por solicitação do vereador Leonel Alvim Fº., com aprovação unânime, foi suspensa a sessão por cinco minutos.

Reiniciados os trabalhos, passou-se a tratar sobre os projetos de leis em estudo, atinentes ao orçamento para 1961, cujos processos haviam sido cometidos a uma comissão composta dos srs vereadores líderes de bancadas, com assento nesta Casa.

O líder trabalhista afirmou que, após cinco anos de sua atuação em dois períodos legislativos, só agora via concretizada sua grande aspiração de conse-

[fl.97v]

guir o assessoramento de um abalizado técnico vindo do Departamento das Prefeituras Municipais, no sentido de evitar o aumento porcentual dos impostos, que acha prejudicial por ser o nosso Município o que mais exige de seus contribuintes.

Tal técnico em breve lapso de tempo, afirmou, entrara solução ao problema, através da implantação de novas normas para cobrança do imposto de Indústrias e Profissões, com base no movimento econômico. Abordou, ainda, o orador, os diversos aspectos do tributo inovado. Acentuou o orador ser bastante grave a situação do Município, que merecia os maiores cuidados para a sua solução. Disse da necessidade e dever de o Poder Legislativo fiscalizar os gastos do Executivo, visando o perfeito controle das verbas orçamentárias, assim como deveriam ser aplicadas todas datações orçamentárias.

Focalizou diversos aspectos relacionados com os novos níveis salariais, e que para o reajustamento dos funcionários municipais havia necessidade de encontrar-se os necessários recursos.

Em aparte, o Vereador sr. -

[fl.98]

João Feyh, solicitou informações sobre se os demais impostos também sofreriam majorações, assim como se a nova modalidade de cobrança do imposto de Indústria e Profissões não seria impraticável sua fiscalização?

Aparteando, também, o líder pessedista, fêz um retrospecto de sua atuação como fiscal-[cotador] da Prefeitura, em anos passados, mostrando, através de sua explanação, a necessidade de uma eficiente fiscalização para o êxito da Administração Municipal.

Com a palavra o líder libertador, afirmou êste que vinha recomendando a adoção dessa nova modalidade tributária relativa ao imposto de Indústria e Profissões, mas não em bases tão excessivas. Achou que não deveria caber, apenas, ao comércio e à indústria tal sacrifício, e sim a todos os munícipes. Declarou o vereador Adão R. Martins que tais bases, uma vez implantadas, viriam, sem menor dúvida, prejudicar o comércio localizado. Achava, portanto, necessária outra solução ao problema.

[fl.98v]

Pela ordem, o líder pessedista disse tratar-se de uma lei boa e justa, e que o pagamento era proporcional ao movimento.

Analisou aspectos de nosso orçamento real, que disse situar-se em cerca de Cr\$ 13.000.000,00. Declarou que a despesa com funcionalismo ascendia a Cr\$ 5.600,00 aproximadamente, e, em consequência, sobrava Cr\$ 7.400.000,00 para as demais

necessidades do Município.

Depois de lembrar que o Município estava endividado, focalizou os reiterados aumentos percentuais que, nos últimos anos, se processavam em nosso elenco tributário. Afirmou que os Administradores procuravam a solução do problema com o aumento dos impostos.

Após prolongados debates em torno da implantação de novas normas para cobrança de impostos de Indústrias e Profissões, de que trata a emenda n° 1, dentre as cinco emendas apresentadas pela Comissão e firmadas pelos vereadores srs. João Carlos Bizarro Teixeira e Leonel Alvim Filho, com abstenção do líder libertador, não e chegando a uma solução conciliatória, e, dado o adiantado da hora, foi a discussão da matéria prorrogada pa-

[fl.99]

ra a próxima sessão.

Estando, assim, esgotado o horário regimental, após a convocação de nova sessão extraordinária para o dia 28 do corrente mês, as 20,30 horas, em nome de Deus, o sr. Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos srs. vereadores presentes à sessão.

*Homero Larangeira Martins*

*Maria Odila S. Kern*

[ilegível]

*Adolar Kunzler*

*Leopoldo Wallauer*

[ilegível]

[ilegível]

*Leonel Alvim Filho*

[fl.99v]